

Extensão Universitária e Difusão Cultural

*"Longo é o caminho.
Devemos deixar marcas para os que nos seguirão".*
Monsenhor Luigi Biraghi

Manual do aluno

A missão da Faculdade Santa Marcelina está alicerçada na educação com enfoque acolhedor, ao respeitar as diferenças individuais e revelar a simplicidade, a liberdade responsável, a verdade e o amor, valores que a instituição busca em seu cotidiano.

A Faculdade Santa Marcelina (FASM) está permanentemente lançando novos Cursos de Extensão, de acordo com a demanda do mercado. O objetivo desta modalidade de ensino é aperfeiçoar os conhecimentos dos profissionais de diversas áreas.

Os Cursos de Extensão podem ser de curta duração, para atualização sobre determinados temas, ou de média duração, com até um ano letivo, para o ensino de técnicas mais complexas.

Normas Gerais:

▪ Matrículas:

As matrículas são realizadas na secretaria geral da FASM de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 20h, exceto nos mês de férias janeiro e julho quando o horário é das 8h às 17h30.

Extensão Universitária:

Para os cursos de Extensão Universitária, **o aluno** deverá trazer uma cópia do RG e uma cópia do diploma ou comprovante de matrícula em **curso da graduação** para ao final receber o **Certificado de Extensão Universitária**.

Os Profissionais da área que **não** possuem o comprovante da **graduação** deverão trazer cópia do curriculum vitae recebendo ao final do curso o **Certificado de Difusão Cultural**.

Os **demais interessados** deverão trazer **curriculum vitae** e terão a **matrícula condicionada** a aprovação do professor responsável. Caso sejam aceitos, receberão ao final do curso o **Certificado de Difusão Cultural**. Para análise, o curriculum vitae poderá ser enviado para extensao@fasm.edu.br.

Difusão Cultural:

Os cursos de **Difusão Cultural** serão dirigidos ao **público em geral** a partir dos **16 anos**. Para esses cursos de será necessário somente o cópia do RG.

Para todos os cursos, a **matrícula** somente será **efetivada** quando o **curso for iniciado**.

▪ **Pagamento:**

Os pagamentos serão realizados na Tesouraria da FASM de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 20h.

Os pagamentos serão efetuados por meio de cheque pré-datado, conforme datas estipuladas pela tesouraria.

O depósito do 1º cheque, referente à matrícula e a 1ª parcela ou parcela única, **somente será efetuado depois do início do curso** e as demais parcelas serão depositadas nos meses subseqüentes. Caso o curso não inicie, os cheques serão devolvidos.

Não estão incluídos, no valor das mensalidades, **os materiais que o aluno venha a precisar para a realização do curso**.

▪ **Cancelamento**

O aluno tem direito de **rescindir** o contrato **até a véspera da 2ª aula**. Havendo a rescisão do contrato de prestação de serviços do curso, a matrícula não será devolvida.

O aluno que **cancelar** o curso depois da 2ª aula, **deverá pagar o mês em questão**.

O aluno poderá cancelar o curso até o **último dia útil de cada mês**, devendo quitá-lo até a referida data. **Caso o aluno cancele o curso, tendo iniciado o mês, deverá pagar o mês em questão**.

Para o cancelamento o aluno deverá comparecer à tesouraria para fazer o requerimento e quitar os valores pendentes.

▪ **Início de curso.**

É possível, se houver vagas, efetuar a matrícula no período de 25% do número de aulas dadas.

Não serão aceitas novas matrículas após o período acima referido.

O aluno matriculado depois do curso ser iniciado, **não terá direito à reposição das aulas**.

O aluno deverá pagar o curso na íntegra, não sendo abatidos os valores referentes às aulas não assistidas.

- **Aproveitamento**

Nos diversos meios de verificação do aproveitamento escolar são conferidas notas na escala de zero (0) a dez (10).

A **aprovação** depende de dois fatores: **freqüência e aproveitamento**. É considerado **aprovado** o aluno que, com **freqüência mínima de 75%** obteve **média final** de aprovação **igual ou superior a sete (7,0)**. O aluno que tenha **média final inferior a sete (7,0)** mesmo com freqüência igual ou superior a 75% **estará reprovado**. O aluno que tenha **freqüência mínima inferior a 75%**, mesmo que tenha obtido média final superior a sete (7,0) **estará reprovado**.

No **curso denominado Extensão Universitária** será emitido o **Certificado de Extensão Universitária** para os **alunos** que comprovarem ser do **ensino superior ou já graduados**. Para os **demais alunos** será emitido o **Certificado de Difusão Cultural**.

Caso o **aluno não freqüente** no mínimo **75% do curso** ou não obtenha média igual ou superior a **7,0** será emitido apenas um **atestado de freqüência**.

O certificado de conclusão de curso deverá ser requerido na Secretaria Geral.

- **Limites de Faltas:**

O **aluno é responsável pelo controle de suas faltas**. A **freqüência mínima** exigida é de **75%**.

Só serão repostas as aulas não ministradas por falta do professor ou quando por condições externas as mesmas não possam ser realizadas.

- **Desistência:**

O aluno desistente poderá solicitar o cancelamento de matrícula até o último dia útil de cada mês, devendo estar em dia com a Secretaria e Tesouraria.

- **Horários**

As aulas serão desenvolvidas de acordo com o programa e calendário de cada curso.

(Verificar grade de horário do seu curso publicada no painel de Cursos de Extensão)

Será tolerado atraso de 15 minutos no início da 1ª aula, a partir dos quais o docente anotará a ausência do aluno.

- **Atividade Extra-Classe**

Os cursos de Extensão Universitária ou Difusão Cultural, em geral, não contemplam atividades extra-classe (visitas, palestras, etc.).

- **Regime Disciplinar**

É expressamente **proibido fumar e comer** nas Salas de Aula, Estúdios, Ateliers, Teatro, Laboratórios, Bibliotecas e outros.

O uso de **Celulares** durante as aulas e nas atividades didáticas, **não será permitido**.

É **proibido o comércio**, venda e/ou compra, de qualquer produto **dentro das dependências da FASM**.

O aluno deve apresentar-se convenientemente trajado. Existem formas adequadas de vestir para cada ambiente.

Respeite a FASM, apresentando-se como condiz a um ambiente cultural-educacional.

Todos os casos omissos serão decididos pela direção da FASM.

A FASM tem um enorme prazer em tê-lo como aluno.
A Coordenação de Extensão



Rua Dr. Emílio Ribas, 89 –
Perdizes CEP 05006-020 São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3824-5800
extensao@fasm.edu.br
www.fasm.edu.br